



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional, área funcional de sapador florestal previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 9 de julho do corrente ano, em cumprimento da deliberação do órgão executivo de 08 de julho do corrente ano, com a presença de José Eduardo Mendes Afonso na qualidade de Presidente do Júri, Coordenador Municipal da Proteção Civil, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão e Marlene Sofia gamboa Freitas Franco, técnica superior, na qualidade de vogal efetiva e suplente, respetivamente.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, número 171 de dois de setembro de dois mil e vinte (Aviso n.º 16760/2021) e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a dezassete de setembro findo, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas seis candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Ana Maria Lopes Barbosa
2	Armando José veiga Gonçalves
3	Bruno André Araújo Fernandes
4	Luís José Barbosa Lopes
5	Luís Valdemar Coutinho de Senra
6	Rui Manuel Alves Carvalho

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade aceitar todas as candidaturas.



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

3. A prova será realizada em duas fases da seguinte forma:

	Atividade	Duração
Fase 1	Identificar e manobrar diverso material relacionado com a atividade	20 minutos
Fase 2	Efetuar manobras em estaleiro com jipe 4x4	10 minutos

Fatores de avaliação

Na avaliação será tido em conta os seguintes fatores:

- Aptidão e conhecimentos ao conduzir um veículo 4x4 cumprindo os procedimentos de segurança;
- Perceção e compreensão da tarefa;
- Qualidade da realização;
- Celeridade na execução;
- Conhecimentos técnicos demonstrados

Cada um dos fatores será classificado da seguinte forma:

18 a 20 valores	Muito bom
14 a 17 valores	Bom
10 a 13 valores	Suficiente
0 a 9 valores	Insuficiente

A classificação de ambas as fases é igual à média aritmética dos valores obtidos em cada um dos fatores de avaliação, sendo o resultado da prova de conhecimento expresso pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = (70\% \times \text{fase 1}) + (30\% \times \text{fase 2})$$

4. Por último foi deliberado mandar notificar os candidatos, através de carta registada, nos termos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de junho na atual redação e alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, para a realização do método de selecção "Prova de Conhecimentos", no próximo dia 20 do corrente mês, nas instalações do Aeródromo do CERVAL, sitas na freguesia de Vila Meã, concelho de Vila Nova de Cerveira.

Nome	Hora
Ana Maria Lopes Barbosa	09h00
Armando José Veiga Gonçalves	09h30
Bruno André Araújo Fernandes	10h00



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

Luís José Barbosa Lopes	10h30
Luís Valdemar Coutinho de Senra	11h00
Rui Manuel Alves Carvalho	11h30

Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

5. Por último deliberou o júri mandar notificar os candidatos por carta registada nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de junho e alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Eduardo Afonso)

A 1ª Vogal efetiva



(Paula Mateus)

A Vogal suplente



(Marlene Franco)